



## **1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 002/2025.**

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2025**

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025**

### **CONTRATO Nº 002/2025.**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **002/2025**, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA **LAYDYANE PEREIRA BASTOS MIRANDA EIRELI**, E O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTÍNIA.

**O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTÍNIA - TO**, neste ato denominado CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ Nº 17.341.668/0001-03, com endereço na Praça Frei Antonio de Ganges, nº 825, CEP: 77.640-000, Tocantínia - TO, representado por seu Ordenador de Despesas, o Senhor: **ANTÔNIO LUIZ CAMPOS**, brasileiro, servidor público, casado, portador da Carteira de Identidade nº 55619 2ª Via - SSP/TO, CPF nº **\*\*\*.\*\*\*.601-00**, residente e domiciliado em Tocantínia/TO, no gozo de seus plenos direitos, doravante denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa, **LAYDYANE PEREIRA BASTOS MIRANDA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº **19.266.661/0001-91**, com sede na Quadra ARSO 43 QI 28 Lote 03 Edif Cond Elegance Gray Casa 01, Palmas, Estado do Tocantins, representada pela Sr.ª **LAYDYANE PEREIRA BASTOS MIRANDA**, portadora do CPF Nº **\*\*\*.\*\*\*.871-40**. Doravante designada simplesmente **CONTRATADO**, solenizam o presente instrumento, na forma da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a partir de agora produzidas, as demais cláusulas serão mantidas conforme Contrato Original.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO**

**1.1.** O referente Aditamento de Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE FORMA CONTÍNUA DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JUNTO AO SETOR DE LICITAÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTÍNIA - TO**, conforme Processo de Dispensa de Licitação nº 001/2025, para o período de janeiro a dezembro de 2026.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA DA PRORROGAÇÃO**

**2.1.** A celebração do presente Termo tem por objetivo a **ampliação do prazo de vigência** originalmente estabelecido no Contrato decorrente da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2025**, conforme disposto no **Processo Administrativo nº 036/2025**, o qual terá duração até 31/12/2026, contados a partir do término da vigência anterior, nos termos da legislação vigente.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA DA JUSTIFICATIVA**

1. O Termo vigente é legitimado pela **CONTRATANTE**, por julgar ser objeto de prestação de serviços a ser prestados de forma contínua e necessário ao bom atendimento da Fundo Municipal de Educação de Tocantínia - TO.

#### **CLÁUSULA QUARTA DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

1. Fica o valor do contrato acrescido em 5% (cinco por cento) do seu valor inicial atualizado, correspondente ao montante de R\$ 2.820,00 (dois mil oitocentos e vinte reais), passando o valor total do contrato de R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais) para R\$ 59.220,00 (cinquenta e nove mil e duzentos e vinte reais), a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2026, permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais, sendo o pagamento efetuado conforme o tabela abaixo;
2. O valor total da contratação é de **VALOR TOTAL R\$ 59.220,00 (cinquenta e nove mil e duzentos e vinte reais), pagos em 12 parcelas iguais no valor mensal de R\$ 4.935,00 (quatro mil e novecentos e trinta e cinco reais).**



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	TIPO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
	<ul style="list-style-type: none"><li>Acompanhamento na alimentação dos processos no SICAPLCO e Sistema MegaSoft.</li></ul>	12	MÊS	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00
	Serviços de consultoria e assessoria de forma contínua junto ao setor de licitações do município: <ul style="list-style-type: none"><li>Para cada serviço pretendido pela administração municipal, o contratado deverá considerar várias fases de trabalho, cujas operações listadas abaixo são imprescindíveis ao desenvolvimento dos trabalhos, desde os estudos iniciais até a finalização do processo, o que aumenta significativamente as operações executivas em cada item listado, e outros a serem modificados ou a inserir, conforme a necessidade do município.</li><li>Análise preventiva, in loco, de documentos administrativos, das áreas de licitações e contratos;<ul style="list-style-type: none"><li>Assessoria e consultoria quanto ao regular tramite de processos licitatórios;</li><li>Assessoria e consultoria quanto elaboração de minutas de editais de licitação, Termos de Referência e/ou Estudo Técnico Preliminar, que posteriormente serão ratificadas pela assessoria jurídica do município;</li><li>Assessoria e consultoria quanto os meios de publicação dos resumos dos editais;</li><li>Assessoria e consultoria por acompanhamento das seções de licitação, auxiliando a comissão de licitação em qualquer demanda apresentada de pronto;</li><li>Assessoria e Consultoria na Elaboração dos Contratos e Processos Administrativos em Geral.</li></ul></li></ul>	12	MÊS	R\$ 2.435,00	R\$ 29.220,00

1. A dotação orçamentária prevista em legislação aprovada para custeio da despesa será relacionada a seguinte:

ÓRGÃO	UNIDADE	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
05	05	12.122.0016.2.026	3.3.90.39	1.500.1001.000000

- O **CONTRATANTE** se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade dos recursos previstos.
- A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

### CLÁUSULA QUINTA RATIFICAÇÃO

- Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário.

### CLÁUSULA SEXTA DO FORO

- Fica eleito o foro da cidade de Miracema — TO, para dirimir quaisquer litígios oriundos deste presente instrumento, que não puderem ser solucionados administrativamente.

E, por estarem de acordo, lavrou-se o vigente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que foram lidas e assinadas pelas partes.

Tocantínia - TO, 29 de Dezembro de 2025.

CONTRATANTE:

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTÍNIA**  
**ANTÔNIO LUIZ CAMPOS**  
GESTOR DO FME

CONTRATADA (a):

**LAYDYANE PEREIRA BASTOS MIRANDA EIRELI**



## LAYDYANE PEREIRA BASTOS MIRANDA CONTRATADO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.tocantinia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-49b846-28012026150228**